



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 078/2021

Dispõe sobre atribuição de cargo junto a Escola Municipal “Joaquim Felipe de Almeida” e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais

RESOLVO:

Art. 1.º. Nomear para, a partir do dia 11/02/2021, ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal “Joaquim Felipe de Almeida”, a servidora pública Sra. **LETÍCIA CRISTINA ANTUNES**, RG n.º 48.446.683-5, ocupante do cargo de provimento efetivo “PROFESSORA TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi admitida através da portaria n.º 094, de 18 de fevereiro de 2016.

Art. 2.º. A servidora indicada no artigo 1.º desta Portaria receberá a remuneração do cargo para o qual foi nomeada originariamente em razão de aprovação em concurso público, acrescida da diferença entre a remuneração do cargo para o qual está sendo nomeada neste ato, bem como, perceberá todas as vantagens do cargo de Coordenadora Pedagógica.

Art. 3.º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4.º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de fevereiro de 2021, ficando convalidados todos os atos praticados desde então pela servidora indicada no artigo 1.º desta Portaria.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de fevereiro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos